

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Guia de serviços
e produtos



TSE
Brasília
2026

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Guia de serviços
e produtos



TSE
Brasília
2026

© 2026 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70095-901

Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Andréa Maciel Pachá

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Projeto gráfico e capa

Wagner Castro

Diagramação

Verônica Estácio

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC/TSE)

Revisão, copidesque e conferência de editoração

Leonardo Martins, Mariana Lopes, Leide Viana,

Rayane Martins Carvalho e Tatiana Viana

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC/TSE)

Normalização bibliográfica

Seção de Biblioteca (Sebbl/Cblem/SGIC/TSE)

Realização:

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC)

Coordenadoria de Biblioteca e Museu (Cblem)

Organização e coordenação:

Eveline Mesquita Lucas

Coordenadoria de Biblioteca e Museu (Cblem/SGIC/TSE)

Pesquisa:

Eveline Mesquita Lucas

Coordenadoria de Biblioteca e Museu (Cblem/SGIC/TSE)

Elisa Raquel Sousa Oliveira

Francisco Douglas Rego Pessoa

Geraldo Campetti Sobrinho

Lígia Cavalcante Ponte

Luciana Pereira de Sousa

Ludmila Maria Bezerra Ventilari

Sabrina Ruas Lopes

Telia Maria Silva

Walleison Moura Xavier

Seção de Biblioteca (Sebbl/Cblem/SGIC/TSE)

Weslane Cristina Vasconcellos Gomes da Silva

Seção de Biblioteca Digital (Sebbd/Cblem/SGIC/TSE)

Diego Dias Alves

Renato Barros de Carvalho

Gabriela Izar dos Santos Gonçalves

Seção de Museu (Semus/Cblem/SGIC/TSE)

Redação:

Eveline Mesquita Lucas

Coordenadoria de Biblioteca e Museu (Cblem/SGIC/TSE)

Janete Valente Gushiken

Weslane Cristina Vasconcellos Gomes da Silva

Seção de Biblioteca Digital (Sebbd/Cblem/SGIC/TSE)

Telia Maria Silva

Seção de Biblioteca (Sebbl/Cblem/SGIC/TSE)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral : guia de serviços e produtos. – Dados eletrônicos (44 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2026.

Realização: Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC). Coordenadoria de Biblioteca e Museu (Cblem).

Organização e coordenação: Eveline Mesquita Lucas. Coordenadoria de Biblioteca e Museu (Cblem/SGIC/TSE).

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

1. Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud – Guia. 2. Biblioteca jurídica – Brasil. I. Título.

CDD 026.34

CDU 026

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Vice-Presidente

Ministro Nunes Marques

Ministros

Ministro André Mendonça

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministra Estela Aranha

Apresentação	7
A Biblioteca do TSE	9
Missão da Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud	13
Os acervos da Biblioteca	13
Funcionamento da Biblioteca	17
Serviços oferecidos pela Biblioteca	18
Produtos oferecidos pela Biblioteca	19
Empréstimo de materiais.....	20
Renovação e reserva de materiais.....	21
Salas de leitura e estudo	22
Recursos tecnológicos e acessibilidade	22
Contato para pesquisa e sugestão de aquisição de material bibliográfico.....	24
Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral	25
Da tradição ao digital: a construção da Biblioteca Digital	27
Comunidades da BDJE.....	27
Destaques do acervo da BDJE	28
Algumas das publicações disponibilizadas na BDJE	29
Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)	29
Outros catálogos e bases de pesquisa.....	29
Contato e informações	30
Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje)	31
Acesse a Reje	32
Apêndices	33
Quem foi o Professor Francisco Sá Filho?	34
Quem foi o Professor Alysso Darowish Mitraud?	35
Carreira acadêmica e atuação no Judiciário	35
Atuação no Executivo e na OAB.....	36
Reconhecimento e legado	36
Fontes consultadas	39

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos esta publicação, que resgata e documenta a trajetória da Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), destacando sua evolução para o ambiente digital e seu papel essencial na promoção do acesso à informação e na preservação da memória institucional da Justiça Eleitoral.

A Coordenadoria de Biblioteca e Museu (Cblem), vinculada à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC), desempenha um papel estratégico na valorização do patrimônio bibliográfico do TSE e no suporte às pesquisas acadêmicas e jurídicas. Além disso, dedica-se à oferta de serviços inovadores e acessíveis, proporcionando a magistrados, servidores, colaboradores, pesquisadores e à sociedade em geral meios eficazes para a pesquisa, o aprendizado e a reflexão sobre a democracia brasileira.

Criada em 30 de abril de 1946, a Biblioteca do TSE consolidou-se, ao longo de seus 80 anos, como um centro de referência em estudos eleitorais e partidários. Seu acervo especializado e seus serviços acompanham as transformações tecnológicas, e a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral representa um marco na ampliação do acesso à informação, consolidando-se como um espaço dinâmico de pesquisa e difusão do saber.

Nesta publicação, reunimos informações essenciais sobre a história da Justiça Eleitoral e da Biblioteca, além de seus produtos e serviços. Nosso objetivo é oferecer aos leitores um panorama abrangente das iniciativas voltadas ao acesso à informação, ao fortalecimento da educação e à preservação do patrimônio bibliográfico do TSE.

Esperamos que este produto auxilie as usuárias e os usuários da Biblioteca do TSE na utilização de seus serviços, de modo que se sintam à vontade para visitar e revisitar seus ambientes e plataformas, contribuindo para o estímulo contínuo à leitura e a obtenção do saber.

Ao mesmo tempo, convidamos as pessoas frequentadoras da Biblioteca a contribuírem com a evolução contínua dos serviços bibliográficos do Tribunal, em especial pelo preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação disponível neste guia.

Agradecemos a todos os profissionais que contribuíram para essa construção e reafirmamos nosso compromisso de aprimorar e expandir continuamente esses serviços em benefício da sociedade.

Cleber Schumann

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

A Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) completa, em 2026, 80 anos de dedicação à preservação da memória institucional e ao apoio à pesquisa, ao tratamento técnico das informações e à sua divulgação. Criada oficialmente pela Resolução-TSE n. 755, de 30 de abril de 1946, sua origem remonta a um período ainda anterior, evidenciando a preocupação do Tribunal – à época denominado Tribunal Superior de Justiça Eleitoral – com a construção de um acervo especializado desde os primórdios da instituição.

O primeiro registro documentado sobre a necessidade de uma biblioteca no TSE consta no Boletim Eleitoral de 1932. Na terceira sessão extraordinária realizada em 1º de julho daquele ano, o Ministro Affonso Celso propôs a aquisição de exemplares de leis, regulamentos e publicações oficiais sobre as eleições dos países onde o Brasil possuía representação diplomática, com destaque para o Uruguai e a Argentina, cujas legislações eleitorais eram similares ao então recente Código Eleitoral Brasileiro. Essa iniciativa pode explicar por que os primeiros livros registrados no acervo da Biblioteca eram obras em língua estrangeira sobre voto, democracia e eleições.

Servir ao TSE é contribuir diretamente para o fortalecimento da democracia e a valorização da informação de qualidade e da memória institucional. Como coordenadora de Biblioteca e Museu, tenho o privilégio de testemunhar diariamente o impacto transformador do acesso à informação na construção de uma sociedade mais informada e participativa.

A Biblioteca do TSE vai além da gestão de acervos físicos e digitais. Seu propósito é atender às necessidades informacionais de ministros, servidores, estagiários, colaboradores e cidadãos, disponibilizando acesso a bases informacionais que auxiliem a instituição a desempenhar as funções administrativas e jurídicas. A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral expande esse alcance, permitindo que o conhecimento esteja acessível de forma ágil, segura e alinhada às transformações tecnológicas.

A trajetória da Biblioteca tem sido marcada por desafios e inovações. Enfrentamos mudanças tecnológicas, adotamos novas metodologias de gestão da informação e seguimos comprometidos com a modernização e a excelência dos serviços oferecidos.

Ao longo de oito décadas, a Biblioteca do TSE foi construída e fortalecida pelo trabalho incansável de profissionais dedicados, que com empenho e compromisso garantiram a preservação e a disseminação do conhecimento. Cada livro catalogado, cada documento preservado e cada pesquisa atendida são testemunhos do esforço coletivo de bibliotecários, servidores e colaboradores que contribuíram para transformar esse espaço em um verdadeiro pilar de suporte ao processo democrático.

Celebrar os 80 anos da Biblioteca do TSE é, acima de tudo, reconhecer e enaltecer essa trajetória de dedicação e inovação. Que esta história continue a inspirar as gerações futuras e a fortalecer o compromisso com o acesso à informação, a preservação da memória e a valorização do conhecimento como instrumentos essenciais para a democracia brasileira.

Eveline Mesquita Lucas
Coordenadora de Biblioteca e Museu



A BIBLIOTECA DO TSE

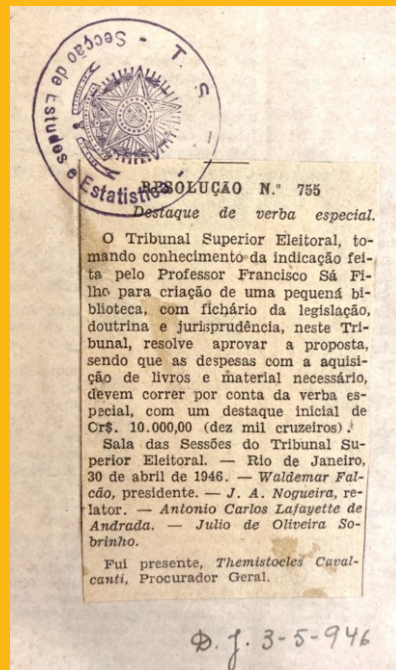
Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.

A BIBLIOTECA DO TSE

A Biblioteca do TSE tem uma trajetória marcada pelo compromisso com a preservação e disseminação do conhecimento jurídico e eleitoral. Criada em 30 de abril de 1946, por meio da Resolução n. 755, a Biblioteca surgiu a partir da indicação do então ministro do TSE, Professor Francisco Sá Filho, (saiba mais em [Quem foi o Professor Francisco Sá Filho?](#), p. 34), contando com uma verba inicial de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) para aquisição de livros e materiais.

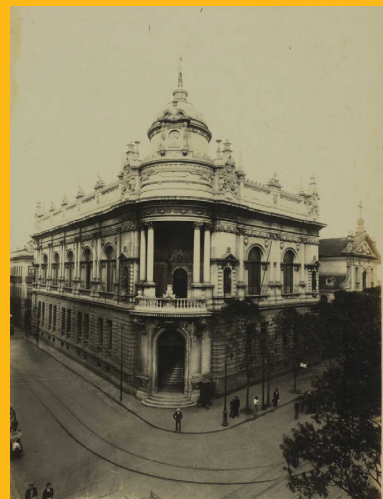
Desde sua fundação, a Biblioteca consolidou-se como um centro de referência em Direito Eleitoral e temas correlatos. Em 1953, instalada no prédio da Rua 1º de Março, no Rio de Janeiro – atual Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE) –, possuía um acervo de 1.764 obras nas áreas de Direito Constitucional, Eleitoral, Administrativo, Penal, Civil, Financeiro, Processual Penal e Civil, além de títulos em Ciências Políticas e Sociais, Economia, Política e outras disciplinas fundamentais ao estudo jurídico e institucional. Ainda naquele ano, o TSE publicou, pelo Departamento de Imprensa Nacional, a segunda edição do catálogo do acervo da Biblioteca, reforçando seu papel como repositório qualificado de conhecimento.

Com a transferência da Capital Federal para Brasília, em 1960, a Biblioteca do TSE acompanhou essa mudança e passou a funcionar na sede provisória do Tribunal, localizada na Esplanada dos Ministérios. Em 1971, foi realocada, também de forma provisória, para o primeiro andar do edifício situado no Setor de Autarquias Sul, onde permaneceu até 1992. Com conclusão das obras do anexo do TSE, construído aos fundos do edifício-sede naquele ano, a Biblioteca conquistou, enfim, um espaço permanente.



Resolução-TSE n. 755, de 30 de abril de 1946.

Fonte: Acervo da Biblioteca do TSE.



Antiga sede do TSE, na Rua 1º de Março, no Rio de Janeiro.

Fonte: Acervo do Museu do Voto (TSE).



Apenas um dia após a transferência da Capital Federal para Brasília, inaugurada em 21 de abril de 1960 pelo Presidente Juscelino Kubitschek, o TSE foi instalado no conjunto arquitetônico da Esplanada dos Ministérios. A Corte ocupou três andares do antigo Bloco 6, atual Bloco B, onde hoje funcionam os Ministérios do Meio Ambiente e da Cultura.

Projetado por Oscar Niemeyer e construído em 1959 pela empresa Setal, o edifício também abrigou a Justiça local e o Tribunal Federal de Recursos (atual STJ). O TSE permaneceu nesse local por 11 anos, até ser transferido para uma nova sede, projetada e construída especificamente para suas atividades, no Setor de Autarquias Sul (SAUS).

Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal.

Um novo marco em sua história ocorreu em 16 de fevereiro de 2005, quando, sob a presidência do Ministro Sepúlveda Pertence, a Biblioteca foi reinaugurada em modernas instalações e passou a se chamar Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud, (saiba mais em [Quem foi o Professor Alysson Darowish Mitraud?](#), p. 35), em homenagem póstuma ao ex-diretor-geral do TSE, falecido em 2004.

Ao longo dos anos, a Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud buscou constante aprimoramento de seus serviços. Em 2007, recebeu certificação do Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região e, em 2011, foi reconhecida pelo Instituto Falcão Bauer de Qualidade com o Certificado de Conformidade ISO 9001:2008, atestando a excelência no atendimento ao usuário, especialmente nos serviços de empréstimo e pesquisa de material bibliográfico. Desde fevereiro de 2012, ocupa o primeiro andar da nova sede do TSE, localizada no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), com espaço amplo e bem iluminado.

Atualmente, a Biblioteca está subordinada à Coordenadoria de Biblioteca e Museu, vinculada à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento.



Em 1992, o acervo da Biblioteca foi definitivamente instalado no anexo da sexta sede do TSE, localizada no Setor de Autarquias Sul.

Fonte: Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom).



Em 16 de fevereiro de 2005, o então Presidente do TSE, Ministro Sepúlveda Pertence, inaugurou as novas instalações da Biblioteca, nomeada Professor Alysson Darowish Mitraud. A homenagem póstuma foi prestada pelos servidores ao ex-diretor-geral do Tribunal, falecido em 10 de fevereiro de 2004.

Fonte: Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom).



Atual sede do TSE.
Fonte: Secretaria de Comunicação e
Multimídia (Secom).

A Biblioteca do TSE continua em processo de modernização, investindo na digitalização de seu acervo e na ampliação de serviços voltados ao público. Com a implementação da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE), a instituição reforça seu compromisso com a democratização da informação e o apoio à pesquisa acadêmica e institucional.

Missão da Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud

A missão da Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud é prestar atendimento de excelência aos ministros, magistrados, servidores e demais usuários do TSE, assegurando-lhes o acesso à informação e a preservação da memória institucional. Seu propósito é contribuir para o aprimoramento das atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça Eleitoral.

Por meio da organização, disseminação e disponibilização de seu acervo especializado, a Biblioteca apoia a pesquisa, a produção de conhecimento e a tomada de decisões no âmbito eleitoral.

Os acervos da Biblioteca

A Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral dispõe de acervo especializado em matéria eleitoral, partidária e áreas correlatas, abrangendo também diversas áreas do conhecimento relacionadas às atividades administrativas e judicantes do Tribunal.

Destinada a atender ministros, juízes, assessores, servidores, colaboradores e pesquisadores, a Biblioteca também está aberta a instituições e cidadãos sem vínculo com o TSE, fortalecendo sua função pública de disseminação da informação e do conhecimento.

Regido pela Política de Desenvolvimento de Coleções (Instrução Normativa-TSE n. 3, de 27/4/2020), o acervo – referência nacional nas áreas eleitoral e partidária, tem por objetivo oferecer suporte informacional adequado às necessidades das diversas unidades do Tribunal,



Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.

contribuindo para o desenvolvimento de seus planos, programas e atividades de forma atualizada, confiável e abrangente.

Atualmente, o acervo reúne aproximadamente 37.805 itens, distribuídos nas seguintes coleções:

Coleção geral

Reúne materiais impressos, eletrônicos, audiovisuais e multimídia, incluindo monografias, dicionários e vocabulários especializados, enciclopédias, vade-mécuns, bibliografias, catálogos, folhetos, fôlderes, teses, dissertações, normas técnicas, CD-ROMs, DVDs e fascículos de periódicos.

Os exemplares estão disponíveis para empréstimo aos usuários internos e entre bibliotecas conveniadas, excetuando-se as obras de referência, como dicionários, enciclopédias, bibliografias, *vade-mécuns* e outras obras, destinadas à consulta local.

O acervo da coleção geral totaliza 29.593 itens.

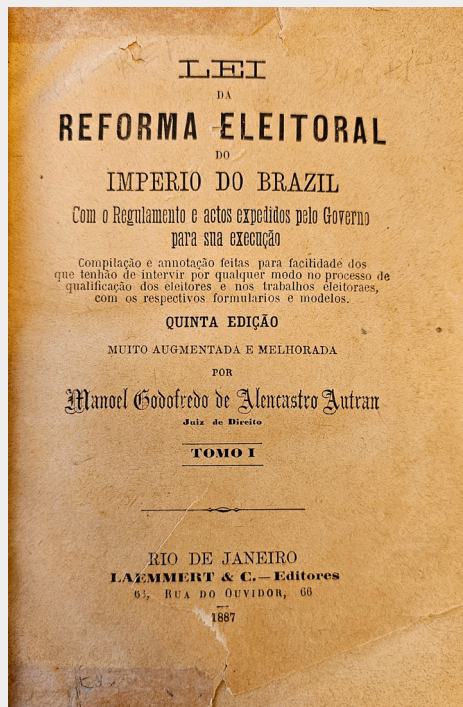
Coleção de obras raras

Constituída por livros considerados valiosos que tratam do processo eleitoral brasileiro ou de temas relevantes para o TSE, avaliados segundo critérios da Fundação Biblioteca Nacional e de interesse institucional.

As obras estão acondicionadas em sala climatizada, com controle de temperatura e umidade, e disponíveis apenas para consulta local, sob supervisão da Seção de Biblioteca. Atualmente, a coleção reúne 369 obras.

Coleção de periódicos

Reúne publicações nacionais e estrangeiras, em formato impresso e eletrônico. Destacam-se a revista de Estudos Eleitorais, publicada pelo TSE, e a Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE, editada pela Editora Fórum.



Lei da reforma eleitoral do Imperio do Brazil, 1887.
Fonte: Acervo de obras raras da Biblioteca do TSE.

Coleção de reserva técnica

Formada por publicações editadas pelo TSE, tem como finalidade suprir eventuais perdas do acervo e atender a pedidos especiais de doação.

Conta com 861 obras, disponíveis para consulta local quando não houver exemplar na coleção geral.

Coleção Cora Corujita

Criada em 2007, a Ação de Incentivo à Leitura Cora Corujita busca promover o hábito e o prazer da leitura entre novos leitores e futuros eleitores no âmbito do TSE.

O acervo, com 2.318 títulos de literatura infantil, juvenil e adulta, inclui romances, poesias, teatro e outros gêneros, em português e em outros idiomas, no original ou traduzido.

Os exemplares estão disponíveis para empréstimo a usuários internos.



Sala Cora Corujita, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.

Coleção Ministro José Guilherme Villela

Formada pelo acervo pessoal do Ministro José Guilherme Villela, doado por seus familiares à Biblioteca do TSE.

A coleção reúne cerca de 5.000 itens, entre obras jurídicas, doutrinas e jurisprudências, inclusive de autoria do magistrado, incorporadas ao acervo especial da Instituição.

Dentre os destaques do acervo, encontram-se:

- *De droit politique électoral et parlementaire*, de Eugène Pierre (1914);
- *Estudos constitucionais: sistemas eleitorais e partidos políticos*, de Barbosa Lima Sobrinho (1956);
- *Justiça e jury no Estado moderno*, de Goffredo da Silva Telles Júnior (1938);
- *Consultas jurídicas ou collecção de propostas*, de João José Rodrigues (1873).

Atualização do acervo da Biblioteca do TSE

O processo de atualização e aquisição de novas obras segue as diretrizes da Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do TSE, que estabelece critérios qualitativos e quantitativos para seleção, aquisição, avaliação e descarte do material bibliográfico.

Essa política assegura a atualização, pertinência e abrangência do acervo, em sintonia com os objetivos da Justiça Eleitoral e as necessidades informacionais de seus usuários.

Anualmente, são adquiridos em média 650 exemplares, sendo 500 publicações nacionais e 150 estrangeiras, garantindo a constante atualização do acervo da Biblioteca do TSE.



Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.

Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.



Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.

Funcionamento da Biblioteca

A Biblioteca do TSE funciona de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 19h, para o público interno (ministros, servidores, colaboradores e estagiários) e para o público externo.

Os usuários podem acessar presencialmente os serviços da Biblioteca dentro desses horários. A equipe está disponível para fornecer suporte técnico e orientações sobre o uso do acervo e dos serviços digitais.

Serviços oferecidos pela Biblioteca

A Biblioteca do TSE oferece serviços voltados para pesquisa, orientação bibliográfica e suporte técnico aos usuários. Entre os principais serviços, destacam-se:

- Orientação bibliográfica: auxílio na busca e recuperação de informações em fontes especializadas.
- Atendimento presencial e remoto: suporte à pesquisa por meio de atendimento na Biblioteca, *e-mail* ou telefone.
- Pesquisa bibliográfica: levantamento de materiais sobre temas específicos da Justiça Eleitoral.
- Normalização bibliográfica: padronização de referências e formatação para publicações editadas pelo Tribunal, seguindo normas ABNT e ISO.



Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.

Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.



Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.

Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.

- Solicitação de ISBN: atribuição de números de identificação internacional para publicações institucionais.
- Elaboração de fichas catalográficas: produção de registros catalográficos para livros publicados pelo TSE.
- Acesso digital às normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ISO (*International Organization for Standardization*).
- Consulta às normas: usuários internos podem solicitar o acesso às normas por meio do *e-mail* da Biblioteca.
- Disponibilização da estante de troca de livros no *hall* do primeiro andar (pegue um livro e deixe outro sem passar pelo controle de empréstimo e devolução da Biblioteca).

- Aquisição de publicações para as unidades do Tribunal mediante transferência patrimonial.
- Acesso a uma variedade de jornais e revistas acadêmicas, tanto digitais quanto impressas:

Jornais digitais (acesso restrito ao público interno mediante *login* e senha)

- *O Estado de S. Paulo*;
- *Correio Braziliense*;
- *O Globo*;
- *Folha de S.Paulo*;
- *Valor Econômico*;
- *Revista Brasileira de Direito Eleitoral* (RBDE).

Revistas impressas (consulta permitida para o público em geral)

- *Carta Capital*;
- *Veja*;
- *Exame*;
- *Piauí*.

Produtos oferecidos pela Biblioteca

- **Tema Eleitoral – Minibibliografia Selecionada:** levantamentos bibliográficos elaborados sobre temas específicos de interesse eleitoral e partidário, destinados ao público interno e externo.
- **Biblioteca Informa:** canal de comunicação da Biblioteca destinado à divulgação de novas aquisições de livros e periódicos, além de informações sobre datas comemorativas relevantes. O informativo é distribuído por *e-mail* institucional.
- **Tesouro da Justiça Eleitoral:** desenvolvimento e atualização contínua de vocabulário controlado especializado, utilizado para a indexação de documentos e aprimoramento da recuperação da informação. O Tesouro auxilia na padronização terminológica do acervo do TSE e de outros órgãos que utilizam essa ferramenta para catalogação de publicações relacionadas ao tema eleitoral e partidário.



Estes e outros produtos oferecidos pela Biblioteca, tais como *Bibliografias Seleccionadas e Eleições e Covid-19: informações seleccionadas*, podem ser acessados na página da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje) pelo **QR Code** ao lado.



Empréstimo de materiais

A Biblioteca do TSE oferece serviço de empréstimo de materiais exclusivamente para magistrados, servidores ativos e inativos, estagiários e bibliotecas conveniadas do Distrito Federal, incluindo o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF).

Os usuários cadastrados podem retirar simultaneamente até oito obras e o prazo padrão para empréstimo é de:

- **15 dias para livros; e**
- **3 dias para revistas.**

Em caso de perda ou dano de obra emprestada, o usuário deverá providenciar a reposição por um exemplar da mesma edição ou de edição mais recente. Alternativamente, poderá adquirir outro título de valor equivalente, indicado pela Biblioteca, em substituição ao exemplar extraviado ou danificado.

Além disso, é possível solicitar o empréstimo de livros a outras instituições conveniadas no Distrito Federal, desde que os títulos desejados não constem no acervo da Biblioteca do TSE e que sejam utilizados exclusivamente para fins de serviço.

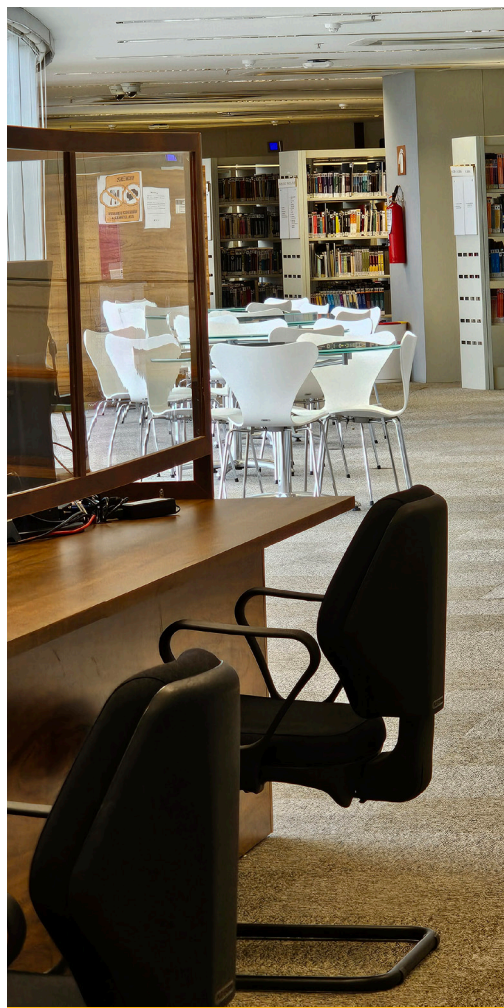


Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.

Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.

Renovação e reserva de materiais

A renovação do empréstimo é permitida por igual período desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário.

O procedimento pode ser realizado por meio de telefone ou *e-mail*.

Reserva de publicações: os usuários podem reservar publicações que estejam emprestadas. Assim que a obra for devolvida, o usuário será notificado por *e-mail* e terá um prazo de 48 horas para retirá-la no balcão de atendimento da Biblioteca. Caso a retirada não ocorra nesse período, a reserva será automaticamente cancelada.

Cuide bem dos livros: um gesto de respeito e preservação do conhecimento

A Biblioteca é um espaço dedicado ao acesso à informação, ao conhecimento e à preservação de obras valiosas. Para garantir que nossos livros e materiais permaneçam em bom estado e que todos os usuários possam usufruir desse acervo com qualidade, pedimos a sua colaboração para cuidar bem dos livros, tanto dentro da Biblioteca quanto quando estiverem emprestados.

Aqui estão algumas práticas essenciais para a conservação do nosso acervo:

- **Evite comer e beber:** durante a leitura ou pesquisa, é importante não consumir alimentos ou bebidas, pois eles podem danificar os livros ou atrair sujeiras indesejadas.
- **Manuseio adequado:** ao manusear os livros, certifique-se de que suas mãos estejam limpas e secas. Evite manuseá-los com as mãos sujas ou úmidas, o que pode prejudicar o papel e as capas.
- **Cuidado com as páginas:** ao folhear os livros, faça-o com atenção para não amassar ou rasgar as páginas. Trate cada obra como um item precioso da nossa coleção.
- **Preservação do conteúdo:** não é permitido fazer anotações, sublinhados ou qualquer tipo de marcação nas páginas dos livros. Caso precise registrar informações, utilize cadernos ou folhas avulsas para anotações.

Ao seguir essas recomendações, você ajudará a preservar o acervo da Biblioteca para as futuras gerações de leitores. Agradecemos a sua colaboração e o respeito ao nosso patrimônio!



Imagem da sala de estudos na atual sede do TSE, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.

Salas de leitura e estudo

A Biblioteca do TSE conta com infraestrutura adequada para estudos e pesquisas, dispondo de:

- 16 cabines individuais de estudo, equipadas com tomadas para carregamento de bateria de *notebooks*, *tablets*, celulares etc.;
- 1 sala de estudo em grupo, destinada à realização de atividades colaborativas;
- 5 mesas para leitura e consulta de material bibliográfico.

Recursos tecnológicos e acessibilidade

A Biblioteca também disponibiliza equipamentos modernos para facilitar o acesso à informação e aprimorar a experiência dos usuários:

- Óculos OrCam MyEye 2.0: equipamento de inteligência artificial assistiva que oferece suporte a usuários com deficiência visual. Acoplado à haste de um óculos comum, o dispositivo possui uma câmera inteligente que lê instantaneamente textos impressos ou digitais, reconhece produtos, cores, cédulas de dinheiro, rostos e até mesmo identifica cores de roupas. Sua velocidade de leitura pode ser ajustada, oferecendo comandos para pausar, adiantar ou retroceder conforme a necessidade do usuário.

- 5 computadores com acesso à internet: estações de estudos disponíveis para consulta a bases de dados jurídicas, pesquisas acadêmicas e acesso a publicações digitais da Biblioteca.
- Disponibilidade de acesso à rede Wi-Fi mediante cadastro dos usuários.

Os óculos OrCam MyEye 2.0 foram desenvolvidos para promover autonomia, inclusão e acessibilidade a pessoas com deficiência visual. Seu público-alvo principal inclui:

- **Pessoas cegas ou com baixa visão:** o OrCam MyEye 2.0 é especialmente voltado para indivíduos com perda total ou parcial da visão, permitindo que reconheçam textos, rostos, produtos, cédulas de dinheiro, cores e muito mais por meio de comandos simples e discretos.
- **Pessoas idosas com degeneração macular relacionada à idade (DMRI):** muitos usuários são pessoas idosas que perderam a visão com o tempo e buscam uma solução tecnológica que permita continuar lendo, se orientando e mantendo a independência nas atividades do dia a dia.
- **Pessoas com dislexia ou dificuldades severas de leitura:** embora o foco principal seja o público com deficiência visual, o dispositivo também pode ser útil para quem tem dificuldades cognitivas relacionadas à leitura, oferecendo leitura automatizada e em tempo real.
- **Pessoas com deficiência visual:** o OrCam auxilia na leitura de livros, provas e outros materiais didáticos, e é uma ferramenta de apoio educacional poderosa para alunos de todas as idades.
- **Pessoas com baixa visão:** pessoas que desejam continuar atuando no mercado de trabalho, apesar da limitação visual, podem utilizar o OrCam como apoio em tarefas que envolvam leitura e reconhecimento de elementos visuais no ambiente.



Contato para pesquisa e sugestão de aquisição de material bibliográfico

Em caso de dúvidas, sugestões ou apoio em uma pesquisa, contate a equipe da Seção de Biblioteca (SEBBL):

Acesse: www.tse.jus.br/institucional/biblioteca

Telefones: (61) 3030-9300 | (61) 3030-9301

E-mail para solicitação de pesquisa bibliográfica: biblioteca@tse.jus.br

E-mail para sugestões e pedidos de aquisição de material bibliográfico: leitura@tse.jus.br

Contribua com a melhoria contínua da Biblioteca avaliando os serviços e produtos que oferecemos. **Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse o formulário.**

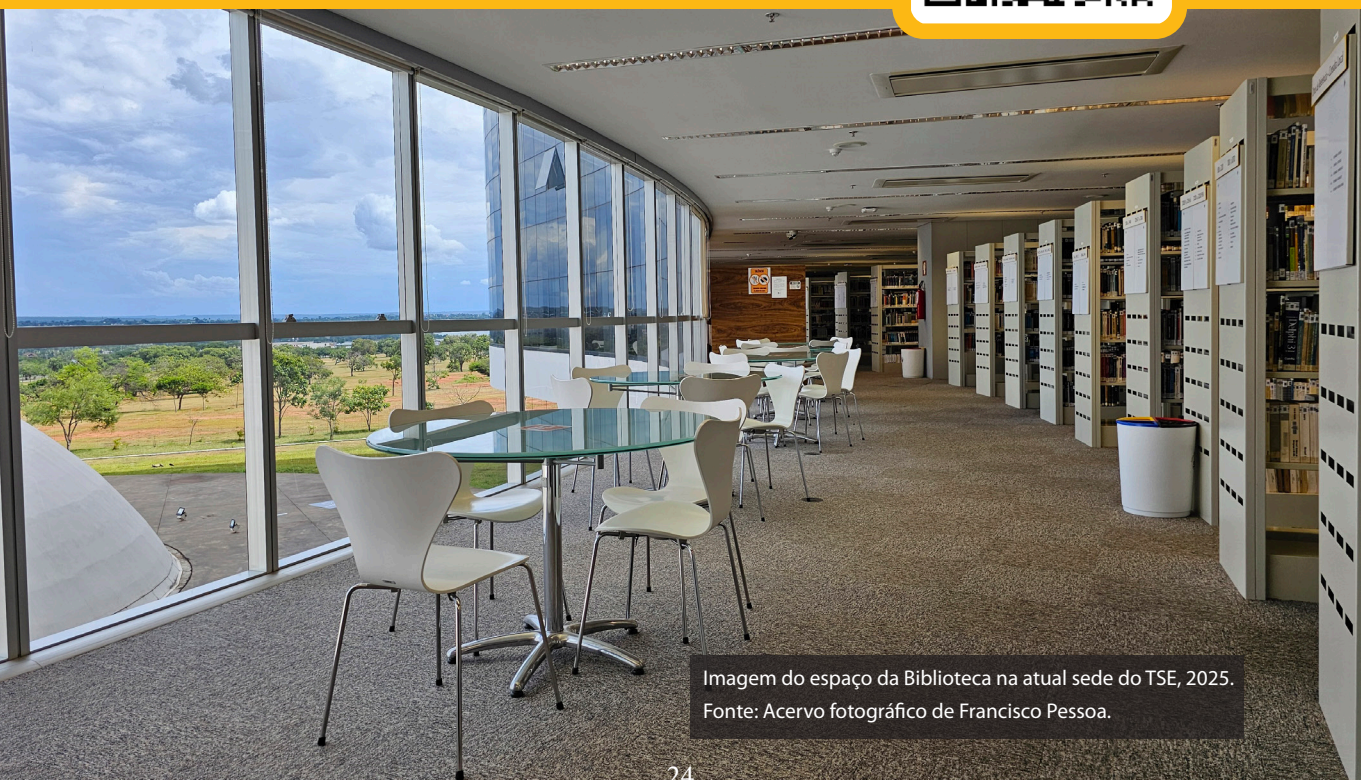


Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.



BIBLIOTECA DIGITAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

BIBLIOTECA DIGITAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Biblioteca Digital desempenha um papel estratégico na organização, preservação e disseminação do conhecimento sobre a Justiça Eleitoral. Com o avanço das tecnologias da informação, a Biblioteca tem passado por um processo contínuo de modernização, incorporando ferramentas digitais inovadoras para facilitar a pesquisa e o acesso à informação.

Mais do que um repositório de documentos, a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) representa o compromisso com a transparência, a acessibilidade e a democratização do conhecimento, garantindo que a história e a normatividade do sistema eleitoral brasileiro estejam disponíveis para pesquisadores, servidores, magistrados e cidadãos.

A BDJE é uma plataforma de acesso livre que reúne publicações e documentos relevantes sobre o sistema eleitoral brasileiro. Seu objetivo é proporcionar acesso rápido, transparente e seguro a conteúdos sobre eleições, legislação, partidos políticos e temas correlatos. O acervo possui mais de 12.500 itens, entre os quais se incluem:

- livros, artigos e periódicos de autoria da Justiça Eleitoral e de fontes externas;
- publicações acadêmicas de ministros, desembargadores e servidores;
- documentos históricos do acervo do Museu do Voto, incluindo fotografias, cédulas, títulos, diplomas e urnas eleitorais; e
- materiais educativos elaborados para exposições e eventos institucionais.

Todas as publicações respeitam as normas de direitos autorais e são de acesso livre, com exceção de alguns conteúdos restritos a membros e servidores da Justiça Eleitoral. Além disso, diversos documentos estão disponíveis sob licença Creative Commons, garantindo sua utilização responsável. Caso identifique alguma irregularidade no acervo digital, entre em contato pelo e-mail sebbd@tse.jus.br para solicitar a revisão.

[Acesse a BDJE](#) e explore o acervo completo.

Da tradição ao digital: a construção da Biblioteca Digital

A jornada da Biblioteca Digital no TSE reflete a evolução do acesso à informação no âmbito da Justiça Eleitoral:

- 2005 – Estudos iniciais para a criação de uma biblioteca digital no TSE.
- 2007 – Formação de um grupo de trabalho para estruturar o projeto.
- 2015 – Lançamento da primeira versão da Biblioteca Digital do TSE.
- 2016 – Instituição da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), que é a unidade responsável por manter a plataforma da biblioteca digital, por meio da Resolução-TSE n. 23.468.
- 2018 – Implementação da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE), com uma plataforma mais moderna e acessível.
- 2020 – Regulamentação da BDJE pela Instrução Normativa-TSE n. 8/2020.
- 2024 – Atualização da BDJE com novas tecnologias para aprimorar a experiência do usuário.
- 2025 – Implementação de novo leiaute e funcionalidades na plataforma.

Comunidades da BDJE

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral possui as seguintes comunidades:

- **Acervo Internacional:** reúne publicações sobre matéria eleitoral e partidária de outros países.
- **Boletim Interno:** publicação mensal que divulga atos relacionados a pessoal, excetuando aqueles referentes ao provimento e à vacância de cargos.
- **Doutrina:** contempla livros, artigos de periódicos e outros documentos sobre matéria eleitoral e partidária, bem como temas correlatos.
- **Museu do Voto:** espaço destinado à difusão do acervo, das exposições e das ações educativas do Museu do Voto do TSE.
- **Repositório Institucional da Justiça Eleitoral:** reúne documentos produzidos no âmbito da Justiça Eleitoral, incluindo dissertações, periódicos, folhetos e livros.

Destaques do acervo da BDJE

Entre os materiais disponíveis na BDJE, destacam-se:

- **Boletim Eleitoral** (Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 1932 a 1937 e de 1951 a 1990).
- **Diploma eleitoral de Getúlio Vargas** (Tribunal Regional Eleitoral do RJ, 1946).
- **Urna eleitoral de madeira** do início do século XX.
- **Revista Eleições e Cidadania** (Tribunal Regional Eleitoral do Piauí).
- **Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar** (TSE, 2024).



ANO 1 RIO DE JANEIRO, 20 DE JULHO DE 1932 N. 1

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

Data da instalação — 20 de maio de 1932.
 Presidente — Ministro Hermenegildo Rodrigues da Barros.
 Vice-presidente — Ministro José Soriano de Souza Filho.
 Procurador-geral — Homenegildo Renato de Carvalho Vianna.
 Juizes efetivos — Ministro João Martins de Carvalho Ribeiro, e desembargadores José Kunkin, Drs. Afonso Penna Albuquerque de Moraes Filho e Afonso Celso.
 Juizes substitutos — Ministros Edmundo Espírito e Ruy Cascaes; desembargadores Leopoldo de Lira e Arthur Collares Pereira; Drs. José Simões Valverde, Leoni Fernandes Cavalcanti e Alvaro de Amoroso Lima.
 Nota — O ministro José Soriano de Souza Filho adquire licença, estando substituído pelo ministro Edmundo Espírito.

Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

TÍTULO I
Do Tribunal
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL

Art. 1.º — O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral instituído pelo decreto n.º 21.026, de 21 de fevereiro de 1932, tem jurisdição em todo o território nacional e exerce as funções constitucionais e administrativas em a sua sede na Capital do Brasil, composta de sete juizes efetivos e oito substitutos. (Cod. Eleitoral — art. 9.º parágrafo único — n.º 1.º, n.º 2.º, n.º 3.º)

Art. 2.º — São juizes efetivos do Tribunal:
 a) o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal;
 b) dois ministros do Supremo Tribunal Federal;
 c) dois desembargadores da Corte de Apelação do Distrito Federal;

Art. 3.º — São cidadãos de notável saber jurídico e de idoneidade moral, propostos pelo Supremo Tribunal Federal. (Cod. Eleitoral — art. 9.º § 1.º, 2.º e 3.º)

Art. 4.º — São garantidos, separadamente, em sessão pública do Supremo Tribunal Federal, entre os membros deste e os da Corte de Apelação, os ministros e desembargadores que compõem o Tribunal.

Art. 5.º — São incompatíveis para o serviço do Tribunal pessoas que tenham entre si parentesco até o 4.º grau.

§ 1.º — Subscritivo o parentesco, este extingue o juiz por último designado.

§ 2.º — No caso de parentesco até o 4.º grau, entre membro efetivo e substituto, aquele somente deixará de funcionar nas sessões a que este for convocado e de a designação do primeiro tiver sido posterior à do segundo. (Cod. Eleitoral — art. 10, decreto n.º 21.026, de 21 de maio de 1932 — art. 1.º e parágrafo único)

Art. 6.º — É presidente do Tribunal o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal. (Cod. Eleitoral — art. 9.º § 1.º)

Art. 7.º — Deita as suas sessões, o Tribunal cívico, separadamente, em escrutínio secreto, por mesa de rodadas com o nome do juiz e a designação do cargo, sob vice-presidente um procurador, para as funções do Ministério Público. (Cod. Eleitoral — art. 12), tendo o procurador a denominação de "Procurador Geral da Justiça Eleitoral".

Art. 8.º — Por ocasião da posse, o juiz do Tribunal prestará compromisso formal de bem cumprir os deveres do cargo.

Parágrafo único. — O compromisso será prestado perante o presidente do Tribunal e consistirá de termo assinado por este e pelo juiz empobrecido.

Art. 9.º — Aos juizes do Tribunal são asseguradas as garantias de magistrados federais. (Cod. Eleitoral — art. 27)

Art. 10. — Nas sessões, o presidente ocupará o topo da mesa, em dois primeiros lugares, de cada direita, sentar-se-á o ministro do Supremo Tribunal, assim seguinte, seguindo-se-lhe o desembargador. Indicar-se-á o nome de cada juiz e o lugar ocupado, ficará o outro ministro o, na imediata, o outro desembargador. Indicar-se-á a ordem para de autoridade na ocupação dos demais juizes. A assinatura constará pela data de posse no Tribunal, em rubrica nos juizes escolhidos pelo Governo.

Parágrafo único. — O procurador geral ocupará a cadeira que lhe competir como juiz do Tribunal.

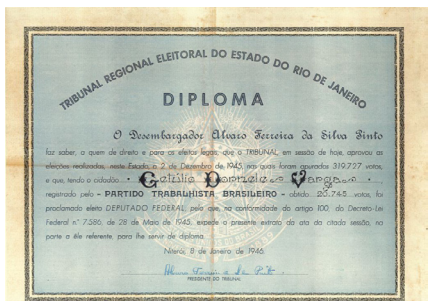
Art. 11. — O Tribunal somente poderá reunir-se e deliberar, com a presença de cinco juizes, pelo menos, além de quem ocupar a presidência, o qual aguenta três votos de desempate. (Cod. Eleitoral — art. 12)

Art. 12. — As decisões do Tribunal, nas matérias de sua competência, põem termo aos processos. (Cod. Eleitoral — art. 13)

Art. 13. — Sabido motivo justificado, perante o Tribunal, o juiz somente poderá solicitar exoneração depois de dois anos de exercício efetivo. (Cod. Eleitoral — art. 7.º)



Urna eleitoral de madeira do início do século XX. Fonte: Acervo do Museu do Voto (TSE).



Diploma eleitoral de Getúlio Vargas (Tribunal Regional Eleitoral do RJ, 1946). Fonte: Acervo do Museu do Voto (TSE).

Capa do Boletim Eleitoral de 1932, A1, N.1. Fonte: Museu do Voto (TSE).

Algumas das publicações disponibilizadas na BDJE



Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

A unidade responsável pela Biblioteca Digital desenvolve uma série de atividades essenciais para a organização e disponibilização do acervo digital da Justiça Eleitoral, entre elas:

- administração e gestão da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral e apoio aos Tribunais Regionais Eleitorais na organização de seus acervos digitais;
- gerenciamento do Catálogo de Publicações do TSE na internet e na extranet – acesse o catálogo na internet pelo *QR Code* ao lado;
- solicitação de identificadores DOI para publicações institucionais;
- realização de levantamentos e pesquisas bibliográficas em bases especializadas;
- atualização de informações sobre ministros, procuradores-gerais eleitorais e diretores-gerais do TSE; e
- elaboração e manutenção da Linha de Sucessão dos Ministros Efetivos do TSE.



Outros catálogos e bases de pesquisa

Além da BDJE, a Seção de Biblioteca Digital oferece acesso a plataformas especializadas em temas jurídicos e acadêmicos para o público interno, como:

- **Minha Biblioteca** – acesso *online* a mais de sete mil obras das principais editoras acadêmicas do país nas áreas jurídica e de ciências sociais aplicadas.
- **Revista dos Tribunais Online (RT Online)** – Doutrina, jurisprudência, legislação e súmulas.
- **Zênite Fácil** – Especializada em licitações e contratos administrativos.
- **Portal de Periódicos da Capes** – Artigos científicos e publicações acadêmicas de diversas áreas do conhecimento.



Contato e informações

Em caso de dúvidas, sugestões ou apoio em uma pesquisa, contate a equipe da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD):

Telefone: (61) 3030-9351

Solicitação de pesquisa bibliográfica: pesquisa.bibliotecadigital@tse.jus.br

Para informações gerais: sebbd@tse.jus.br

Acesse a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral: bibliotecadigital.tse.jus.br

Contribua com a melhoria contínua da Biblioteca Digital avaliando os serviços que oferecemos. **Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse o formulário.**





REDE DE BIBLIOTECAS DA JUSTIÇA ELEITORAL



REDE DE BIBLIOTECAS DA JUSTIÇA ELEITORAL (REJE)

A criação da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje) surgiu da necessidade de integrar as bibliotecas dos Tribunais Eleitorais em um sistema cooperativo, com o objetivo de padronizar processos, otimizar recursos e ampliar o acesso à informação.

A Reje foi formalmente instituída pela Portaria-TSE n. 452, de 3 de outubro de 2007, para fortalecer a troca de conhecimento e promover a preservação do patrimônio bibliográfico da Justiça Eleitoral. No entanto, sua atuação remonta a 1997, quando algumas bibliotecas já se reuniam para discutir parâmetros e padrões de tratamento técnico a serem adotados no âmbito da Justiça Eleitoral.

A rede integra, em uma única base de dados, informações referentes aos acervos das bibliotecas da Justiça Eleitoral. É composta pela Biblioteca do TSE, que a gerencia, e pelas bibliotecas dos TREs que integram a rede, totalizando 25 bibliotecas.

Por meio da Reje, as bibliotecas trabalham de maneira colaborativa, compartilhando acervos e desenvolvendo produtos e serviços que fortalecem a pesquisa e a disseminação do conhecimento jurídico e eleitoral.

Acesse a Reje

A página da Reje reúne informações detalhadas sobre seus serviços, suas publicações e suas formas de contato. Para conhecer melhor o trabalho da Reje e acessar seu acervo, visite: <www.tse.jus.br/institucional/biblioteca/reje>.



APÊNDICES

APÊNDICES

Quem foi o Professor Francisco Sá Filho?

Francisco Sá Filho nasceu em Ouro Preto (MG), em 4 de abril de 1891, filho de Francisco Sá e Olga Acioly de Sá. Seu pai foi engenheiro, político, senador e ministro da Viação, responsável por importantes iniciativas na infraestrutura e regulação de transportes no Brasil.

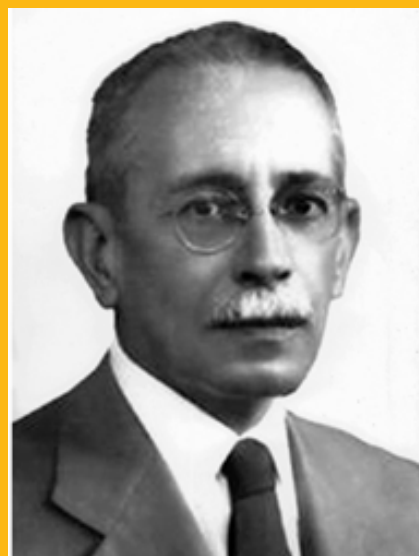
Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (1914), foi professor de Ciências das Finanças na Faculdade Católica de Direito. Iniciou sua carreira no serviço público como escriturário da Caixa de Conversão e atuou nos ministérios da Agricultura, Fazenda e Viação.

Eleito deputado federal pela Bahia (1924-1930), exerceu seu mandato até a Revolução de 1930. Posteriormente, ocupou cargos estratégicos no Ministério da Fazenda e foi designado representante da pasta no Congresso Nacional em 1943.

Em 1945, foi nomeado juiz do TSE, tornando-se ministro efetivo em 1946, cargo que ocupou até setembro de 1950.

Publicou as seguintes obras: *O estado de sítio e sua regulamentação*; *Uma forma do direito de sucessão e pareceres da Procuradoria da Fazenda*.

Faleceu em 23/7/1977 (data provável), no Rio de Janeiro.



Professor Francisco Sá Filho, s.d.
Ministro do TSE

Quem foi o Professor Alysson Darowish Mitraud?

O Professor Alysson Darowish Mitraud deixou uma marca indelével na administração pública brasileira. Com uma trajetória dedicada ao fortalecimento das instituições democráticas, ocupou cargos estratégicos no Poder Judiciário e no Executivo, sendo reconhecido como um dos mais respeitados gestores do país.

Nascido em Manhuaçu (MG), em 4 de maio de 1935, casou-se com Maria Gláucia Bretas Mitraud, com quem teve quatro filhos. Sua sólida formação acadêmica incluiu graduações em Sociologia, Política e Administração Pública, além de títulos de mestre em Administração Pública pela Universidade de Brasília (UnB) (1962-1964); e *master in Business Administration* pela Michigan State University (EUA) (1968-1969).



Alysson Darowish Mitraud
Diretor-Geral do TSE
(17/6/1993 a 3/5/1995) (31/3/2003 a 10/2/2004)
Fonte: Acervo do Museu do Voto.

Carreira acadêmica e atuação no Judiciário

Lecionou em instituições de prestígio como professor assistente (1962-1965) e adjunto da Universidade de Brasília (1989-1993), da Escola de Administração de Empresas de São Paulo e da Fundação Getúlio Vargas (1966-1989); foi vice-diretor administrativo eleito pela Congregação da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV (1970-1971).

No Poder Judiciário, desempenhou papel fundamental na modernização da gestão administrativa. No TSE, ocupou a função de diretor-geral em dois períodos distintos (17/6/1993-3/5/1995 e 31/3/2003-10/2/2004), ambos durante a presidência do Ministro Sepúlveda Pertence. Durante sua gestão, liderou a reestruturação das Secretarias dos TREs e a implantação de redes informatizadas, permitindo que os resultados das eleições de 1994 fossem processados e divulgados em tempo recorde.

Além do TSE, ocupou o cargo de secretário-geral da Procuradoria do Ministério Público Federal (1985-1991), na gestão do Ministro Sepúlveda Pertence, contribuindo para o fortalecimento da fiscalização ministerial e do combate a irregularidades eleitorais. No Supremo Tribunal Federal (STF), exerceu a função de diretor-geral (18/5/1995-22/5/1997), conduzindo a modernização administrativa do Tribunal.



Charge publicada na revista *Manchete*, Edição 2.345, de 15 de março de 1997, p. 8.

Atuação no Executivo e na OAB

No Executivo Federal, desempenhou funções de destaque como secretário de apoio do Ministério da Educação e Cultura (MEC) (1979-1981) e secretário-geral adjunto do Ministério da Indústria e Comércio (1985-), participando da formulação de políticas públicas estruturantes para o desenvolvimento econômico e educacional do país.

Sua experiência em gestão pública também contribuiu para o fortalecimento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), onde exerceu os cargos de superintendente e assessor (1999-2000), atuando na defesa das prerrogativas dos advogados e na modernização administrativa da entidade.

Reconhecimento e legado

Por sua contribuição ao desenvolvimento do país, foi agraciado em 1978 com a Medalha do Mérito Mauá no Grau Cruz de Mauá, concedida pelo ministro dos Transportes. Além disso, publicou a obra *Avaliação de cargos: instrumento básico para o equilíbrio interno dos salários* (Editora Brasiliense, 1971) e coassinou o artigo *Panorama da administração federal brasileira e reforma administrativa* (*Revista de Administração Pública*, 1977).

Bresser escolhe seu modelo de funcionário

Da prancheta do ministro Bresser Pereira saiu o modelo de funcionário público que estará em alta no ano 2000. Um servidor competente, compenetrado e orgulhoso de defender o interesse público. Será o negativo do que existe hoje. Nem de longe guardará semelhanças com o tipo cabisbaixo, desprestigiado e que, ao reclamar demais e fazer de menos, assolou a própria reputação e foi responsabilizado pela falência da máquina do Estado. Não haverá mais paletós pendurados nas cadeiras e servidores voando por aí. Acabarão os almoços de três horas e as sextas-feiras de meio expediente. O funcionário do futuro deixará de ser considerado um problema para se tornar uma solução. No currículo, ele terá pós-graduação, na cabeça milhões de projetos e propostas e como ideal atender bem quem no final das contas paga o seu salário.

Por enquanto esse conceito de funcionário público está mais para obra de ficção do que para a vida real. Mesmo hoje, porém, segundo o ministro, existem ilhas de excelência infiltradas na máquina do governo real. Para preparar quem será o orgulho da Nação na virada do século, o ministro arregaçou as mangas e buscou inspiração nesse grupo. Entre os princípios do funcionalismo público estão o diretor-geral do Supremo Tribunal Federal, Alysson Mitraud, o presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo, e o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente. No currículo, todos carregam anos de dedicação ao serviço público, muitas promoções e cargos importantes. Nunca pesaram sobre eles dúvidas sobre competência e honestidade.

Manchete 8 15 MARÇO 1997

Charge publicada na revista *Manchete*, Edição 2.345, de 15 de março de 1997, p. 8.

Infelizmente, sua trajetória foi interrompida com seu falecimento em 10 de fevereiro de 2004. No entanto, seu compromisso com a ética, a eficiência na gestão pública e a integridade dos processos eleitorais permanece como referência para gestores e juristas.

O Professor Alysson Darowish Mitraud, que dá nome à Biblioteca, será sempre lembrado como servidor público dedicado, cuja atuação ajudou a moldar instituições essenciais para a democracia e o Estado de direito no Brasil.



Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.



SAIDA

Biblioteca Prof. Alysso D. Mitraud

"A leitura
provavelmente
é a melhor
maneira de
estar em
um lugar"
José Saramago

"Um livro é
a arma mais
efetiva contra
a intolerância
e ignorância."
Lyndon Baines Johnson

Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.



FONTE CONSULTADA

FONTES CONSULTADAS

ALYSSON Darowish Mitraud. *Genea Minas*, Belo Horizonte, [202?]. Disponível em: <https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1326054>. Acesso em: 20 mar. 2025.

ALYSSON Mitraud, Diretor do TSE. *Correio Braziliense*, Brasília, edição 14878, 11 fev. 2004. Obituário, p. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028274_05&pagfis=59869. Acesso em: 20 mar. 2025.

BADARÓ pede a Gusmão esforço para reduzir ingerência do Estado. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 338, 16 mar. 1985. Negócios & Finanças. Caderno 1, p. 26. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_10/141967. Acesso em: 24 mar. 2025.

'ARAPONGAS' ajudarão na ação militar contra fraudes. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 209, 3 nov. 1994. Política e Governo, p. 4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_11/152484. Acesso em: 24 mar. 2025.

BIBLIOTECA Professor Alysson Darowish Mitraud: 70 anos. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, Secretaria de Comunicação Social, 2016. 1 DVD (14 min.).

BRASIL. [Constituição (1934)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934*. Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. [Constituição (1937)]. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937*. Leis constitucionais. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. *Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932*. Decreta o Código Eleitoral. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1932. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>

ccivil_03/decreto/1930-1949/d21076.htm. Acesso em: 19 mar. 2025. (Revogado pelo Decreto n. 11, de 1991).

BRASIL. *Decreto-lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945*. Regula, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o art. 4º da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1945. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del7586.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. *Decreto-lei n. 7.944, de 10 de setembro de 1945*. Dispõe sobre a revalidação de título eleitoral expedido na vigência do Decreto nº 21.076, de 24-2-1932, e da Lei nº 48, de 4-5-1935 (Código Eleitoral). Rio de Janeiro: Presidência da República, 1945. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del7944.htm. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. *Resolução TSE n. 755, 30 de abril de 1946*. Cria a biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral. Publicada no Diário de Justiça de 3 maio 1946.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Terceira sessão extraordinária, de 1 jul. 1932. *Boletim Eleitoral*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, p. 20, 27 jul. 1932. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/851/1932_boletim_eleitoral_a1_n2?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Ato regimental n. 1: instruções para a biblioteca. *Boletim Eleitoral*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 24, p. 448, jul. 1953. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/1981/1953_boletim_eleitoral_a2_n24.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 mar. 2025.

CRUZ NETO, Olímpio. TSE monta operação de guerra no 2º turno. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 198, 23 out. 1994. Política e Governo, p. 15. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_11/151440. Acesso em: 24 mar. 2025.

DIRETOR do TSE desmente revista. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 1994, edição 13474, 11 abr. 1994. Nacional, p. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=154083_05&pagfis=24224. Acesso em: 20 mar. 2025.

EMBRATUR se reformula após sair de um grande 'temporal'. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 43, p. 14, 22 nov. 1985. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_17/52710. Acesso em: 24 mar. 2025.

FERREIRA, Edgardo Pires. *A mística do parentesco*. Árvore genealógica de Francisco Sá Filho. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=25922&ori=pal&ver=por>. Acesso em: 20 mar. 2025.

FREITAS, Liliane de Brito. *Francisco Sá Filho*: deputado federal Bahia 1924-1930. [S. l.]: FGV. Cpdoc. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/S%C3%81%20FILHO,%20Francisco.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2025.

A GRAVAÇÃO em fita cassete das históricas sessões do STF. [S. l.], *Blog do tamanini*: desde 02 de outubro de 2019. Histórias. Disponível em: <https://blogdotamanini.com.br/2023/10/28/a-gravacao-em-fita-cassete-das-historicas-sessoes-do-stf/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

JOBIM assume hoje vaga de Rezek no STF. *Tribuna da Imprensa*, Rio [de Janeiro], n. 14407, 15 abr. 1997. Nacional, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/154083_05/41599. Acesso em: 24 mar. 2025.

LEAL, Luciana Nunes. MP fiscaliza com autonomia total. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 17, 25 abr. 1999. Política, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_11/274648. Acesso em: 24 mar. 2025.

MEC reconstruirá Casa do Estudante. *Diário de Pernambuco*, Recife, n. 290, 25 out. 1980. Educação e Cultura, p. A-15. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_16/16596. Acesso em: 24 mar. 2025.

MILITARES traçam estratégia para garantir voto tranquilo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 1994, edição 00207(2), 1 nov. 1994. Política e Governo, p. 7. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pagfis=152339. Acesso em: 20 mar. 2025.

PLANO de cargos e salários do Judiciário sem os 11,98%: percentual de defasagem não foi incorporado. *O Fluminense*, Rio de Janeiro, ano 2000, edição 35929, 4 out. 2000. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=100439_14&pagfis=8512. Acesso em: 20 mar. 2025.

PONTES, Marcelo. O drama para achar mesários. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, edição 00100(1), 17 jul. 1994. Coluna do Castello, p. 2. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pagfis=149135. Acesso em: 20 mar. 2025.

REINERT, Helô; DAMIANI, Marco. Bresser escolhe seu modelo de funcionário. *Manchete*, Rio de Janeiro, n. 2345, p. 8, 15 mar. 1997. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/004120/298186>. Acesso em: 21 mar. 2025.

SUA PRESENÇA preenche uma lacuna. *Blog do Tamanini*: desde 02 de outubro de 2019. Histórias. Disponível em: <https://blogdotamanini.com.br/2023/09/11/4053/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

TSE debaterá lei eleitoral com os TREs. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 6, 7 out. 1993. Política, p. 5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_18/40691. Acesso em: 24 mar. 2025.

TSE define bônus para doações. *Folha de Hoje*, Caxias do Sul, RS, ano 1994, edição 01386, p. 17, 30 abr. 1994. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=882364&pagfis=52834>. Acesso em: 20 mar. 2025.

TSE discute nova lei eleitoral. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 36168, 29 set. 1993. Nacional, p. 4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/170054_02/54145. Acesso em: 24 mar. 2025.

TSE investe em informática para acelerar sistema eleitoral. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 1994, edição 00093(1), 10 jul. 1944. Política e Governo. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pagfis=148555. Acesso em: 20 mar. 2025.

TSE investigará mercado paralelo de bônus eleitoral. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 1994, edição 00120(2), p. 4, 6 ago. 1994. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pagfis=150767. Acesso em: 20 mar. 2025.

TSE nega irregularidades na aquisição dos computadores. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 1994, edição 00003, p. 5, 11 abr. 1994. Disponível em: memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pagfis=141218. Acesso em: 20 mar. 2025.

TSE precisará convocar 3,5 milhões. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 1994, edição 00084(1), 1 jul. 1994. Política e Governo. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pagfis=147736. Acesso em: 20 mar. 2025.

TSE testa novo sistema. *O Pioneiro*, Caxias do Sul, RS, n. 5535, 3 set. 1993. Política, p. 10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/885959/175373>. Acesso em: 24 mar. 2025.

TRINDADE, Matheus Jorge de Araújo; SOBRAL, Berenice. 1933: a eleição que revolucionou o Brasil. Belo Horizonte: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, [202?]. História e Memória. Disponível em: <https://www.tre-mg.jus.br/institucional/memoria-eleitoral/historia-e-memoria/1933-2013-a-eleicao-que-revolucionou-o-brasil>. Acesso em: 20 mar. 2025.

VOTAÇÃO eletrônica é testada em plebiscito. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 36148, 3 set. 1993. Nacional, p. 4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/170054_02/53635. Acesso em: 24 mar. 2025.



Imagem do espaço da Biblioteca na atual sede do TSE, 2025.
Fonte: Acervo fotográfico de Francisco Pessoa.



Esta obra foi composta na fonte Myriad Pro, corpo 11 e entrelinhas de 15 pontos.

